

CÓPIA

Ofício nº 038/2022

Porto Alegre, 16 de maio de 2022.

Ilma. Senhora

Sônia Maria Oliveira da Rosa

M.D. Secretária Municipal da Educação

Rua dos Andradas, 680. Centro Histórico.

Marica Rebeca Flores Acevedo
157959901 - 16/05/22 - 14:32

Senhora Secretária,

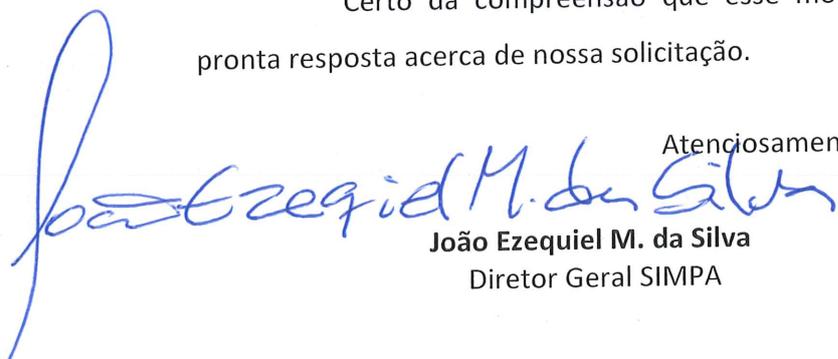
O SIMPA – Sindicato dos Municípios de Porto Alegre, através de sua diretoria, vem por meio deste considerar o que segue no ofício nº 037/2022, em anexo, endereçado ao senhor Prefeito, com considerações sobre o agravamento da contaminação pela COVID19 na cidade.

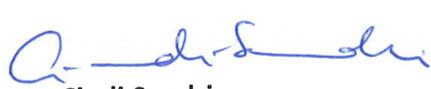
Ocorre que nesses últimos dias, deve ser do seu conhecimento, muitos casos de Covid19 vêm obrigando as escolas a fecharem turmas ou até mesmo a escola inteira, pois a realidade nesses espaços é por demais específica. A interação é obrigatória com contato físico intenso e também a permanência em locais fechados por longo período elevam o nível de contaminação por viroses. Outra situação a ser considerada é que os alunos não foram vacinados ou não completaram o esquema vacinal.

Por tudo isso, o COE municipal deve ser reativado. É fundamental que se garanta que as escolas possam continuar orientando o uso de máscaras, distanciamento social e higiene das mãos. Protocolos específicos para escolas devem ser garantidos, a fim de que nossos estudantes e profissionais da educação possam estar nas escolas com segurança.

Certo da compreensão que esse momento exige cuidados, aguardamos a pronta resposta acerca de nossa solicitação.

Atenciosamente,


João Ezequiel M. da Silva
Diretor Geral SIMPA


Cindi Sandri
Diretora SIMPA